MOÇÃO Nº 05, de 04 de março de 2024.

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com embasamento no art. 126 do Regimento Interno, vem indicar que esta Casa Legislativa conceda a **Moção de Congratulações e Aplausos às pessoas responsáveis pela construção da Matriz de Mário Campos, por ocasião do JUBILEU DE 30 anos de sua criação**.

**JUSTIFICATIVA**

A igreja matriz de Mário Campos possui uma importância fundamental aos munícipes. A religião integra a dignidade da pessoa humana e é uma das áreas de maior relevância em uma sociedade.

Por ocasião do JUBILEU de 30 anos de sua fundação, queremos homenagear aqueles de tiveram um papel importante em sua criação.

Sala das sessões, 04 de março de 2024.

***Daniela Agostinho Henrique***

*Vereadora do Município de Mário Campos*